



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

DIRETORIA JURÍDICA



À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PROCESSO Nº: 8.552/2019

MENSAGEM Nº: 4383/2019

EMENTA: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juiz de Fora para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências."

AUTORIA: EXECUTIVO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira desta casa, solicitou análise jurídica da Proposição acima numerada, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juiz de Fora para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências."

Neste sentido, elaborou-se o **parecer jurídico nº. 220/2019, da lavra do Doutor Marcelo Peres Guerson, Assessor Técnico**, onde se chegou a conclusão de **legalidade e constitucionalidade** da presente Proposição, o qual ratificamos, *in totum*.

Assim sendo, opina-se pela **legalidade e constitucionalidade** da presente Proposição, s.m.j., nos termos expostos nesse sentido pelo parecer jurídico que antecede esta manifestação.

Atenciosamente,

Juiz de Fora-MG, 04 de novembro de 2019.


Luciano Machado Torrêzio
Diretor Jurídico-Adjunto

Câmara Municipal de Juiz de Fora
Diretoria Jurídica

Assinada em 04/11/19


Servidor(a)

231
Matrícula